



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 760/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 03622/2017 e Portaria GDPG 740/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES, para **substituir** o Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS, junto à 1ª Defensoria Pública Itinerante, no período de 14 a 17 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí